



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br
8 andar

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO ao **CONTRATO N° 026/24** de seguro para os veículos oficiais da Seção Judiciária do Paraná, e demais veículos que vierem a compor a frota durante a vigência do contrato, firmado entre a **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SJPR** e a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**.

A **JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO PARANÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.420.123/0001-03, com sede na Av. Anita Garibaldi nº 888, Curitiba - PR, neste ato representada pelo Exmo. Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. José Antonio Savaris, brasileiro, magistrado, portador da Carteira de Identidade nº 4.124.488-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 670.305.309-00, como **CONTRATANTE** e a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com sede na Rua Guaianases, nº 1.238, São Paulo/SP, representada neste ato por seus procuradores, Sr. Marcelo Augusto Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº 25070875 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 247.859.438-23 e Sr. Juliano Scarmeloto Larizza, portador da Carteira de Identidade nº 35062107 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 216.003.238-71, como **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, o que fazem com fundamento no art. 124, I, “b”, da Lei nº 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I – OBJETO

1.1. Alterar a Cláusula VI-PREÇO, item 6.1, do Contrato nº 026/24 para acrescentar no valor do prêmio o importe de R\$ 536,06 (quinhentos e trinta e seis reais e seis centavos) referente à inclusão do veículo JEEP COMPASS S T270 1.3 TB 4 x 2 FLEX, Ano/Modelo 2023/2023, placas SIF4C44, na proteção securitária.

II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas com o presente termo aditivo correrão por conta do Programa de Trabalho 02.061.0033.4257.0001 - Julgamento de Causas na Justiça Federal; Elemento de Despesa 3390.39.69 - Seguros em Geral; Nota de Empenho 2025NE000680, emitida em 25 de novembro de 2025.

III – VIGÊNCIA

3.1 O presente Termo Aditivo passa a vigor a partir da assinatura de ambas as partes.

IV – RATIFICAÇÃO

4.1 Com as alterações constantes das cláusulas anteriores, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 026/24.

0003794-87.2024.4.04.8003

8167693v3